CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Curso de Graduação de Engenharia Civil – Campus Curvelo

Curvelo, 17 de setembro de 2021.

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL – CEFET-MG CAMPUS CURVELO. No dia 17 de setembro de 2021, realizada virtualmente na equipe do MSTEAMS criada para esse propósito, realizou-se a vigésima nona Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, sob a presidência do Coordenador **Prof. Thiago Pena Bortone**. Estiveram presentes os seguintes membros: **Profª Carolina Vieira de Andrade, Prof. Marcos de Paulo Ramos** representantes titulares dos docentes do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente, **Prof. Pedro Rodrigues de Almeida III,** representante titular dos docentes do Departamento de Formação Geral, **e, Leonardo Costa Ramos,** representante titular dos discentes e a Sub Coordenadora **Profª Rachel Jardim Martini Santos**. Foi verificado o quórum regimental. Estavam presentes, no início da reunião, 5 (cinco) membros com direito a voto, incluindo o Presidente. **Abertura da 29ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil. 1- Abertura da reunião:** O Presidente agradeceu aos membros pela presença e perguntou aos mesmos se eles tinham algum item que gostariam de incluir na pauta da reunião ou se teriam sugestões de mudança na ordem da pauta enviada junto à convocação. O Presidente sugeriu a retirada do item de pauta: "2- Análise da extensão do prazo máximo de integralização do curso do discente Heitor Luis Alves da Silva" devido à resposta da Diretoria de Graduação encaminhada ao e-mail da Coordenação de Curso e, a passagem desse assunto para a pauta "Informes" a ser incluída nessa reunião. O Presidente também sugeriu a inclusão de mais um item na pauta: "Aprovação da forma de oferta de disciplinas do Curso de Engenharia Civil para 2021/2". A Profª Carolina Vieira de Andrade sugeriu a inclusão de um item na pauta: "Avaliação do pedido do discente Guilherme Augusto Duarte Roza a respeito das Atividades Complementares". Como não houveram sugestões, a pauta aprovada por todos os membros (6 membros votantes) ficou assim definida: 1- Abertura da reunião; 2- Aprovação da forma de oferta de disciplinas do Curso de Engenharia Civil para 2021/2; 3- Adesão do Curso Engenharia Civil - Campus Curvelo ao Programa de Dupla Diplomação *"ad referendum"*- Edital 93/2021; 4- Avaliação do pedido do discente Guilherme Augusto Durate Roza a respeito das Atividades Complementares; 5- Informes; 6- Encerramento da reunião. **2- Aprovação da forma de oferta de disciplinas do Curso de Engenharia Civil para 2021/2:** O Presidente deu conhecimento a todos os presentes sobre as informações prestadas pelos Departamentos a respeito da oferta de disciplinas com atividades presenciais (Topografia I, Topografia II, Mecânica dos Solos I, Instalações Elétricas Prediais) e da necessidade de informaçao ao setor de Controle e Registro Acadêmico (CRA) do modo de oferta de todas as disciplinas de 2021/2. Após análises, este Colegiado decidiu (3 votos a favor e 2 contra), pela aprovação da forma de oferta das disciplinas e definiu que a Coordenação de Curso deve informar ao CRA que todas as disciplinas do curso serão ofertadas de forma remota com exceção das disciplinas Topografia I, Topografia II, Mecânica dos Solos I e Instalações Elétricas Prediais que poderão ter algumas atividades presenciais nos horários cadastrados no SIGAA. Sobre a obrigatoriedade da presença nas atividades presenciais ficará a princípio a cargo do docente responsável pela disciplina salvo decisões de âmbito superior. **3- Adesão do Curso Engenharia Civil - Campus Curvelo ao Programa de Dupla Diplomação *"ad referendum"* - Edital 93/2021:** O Presidente deu conhecimento a todos os presentes sobre os documentos relativos ao Programa de Dupla Titulação. Informou também que, devido ao prazo

de resposta à SRI quanto a adesão ao programa e levando em consideração que já houve esta adesão do curso em momento anterior, foi encaminhada resposta positiva à adesão ao Programa de Dupla Titulação. Após análises e ponderações, o CECC homologou por unanimidade (5 membros votantes) a decisão *"ad referendum"* da Coordenação do Curso em aderir ao Programa de Dupla Titulação. **4- Avaliação do pedido do discente Guilherme Augusto Duarte Roza a respeito das Atividades Complementares:** A Profª Carolina Vieira de Andrade deu ciência a todos do CECC sobre o pedido do discente Guilherme Augusto Duarte Roza a respeito das Atividades Complementares e de extensão de prazo para apresentação da documentação comprabatória. Devido à condição de formando do discente e a concordância da Profª. Carolina Vieira de Andrade em analisar a documentação até o dia 15/10/2021, o CECC decidiu por unanimidade (5 membros vontantes) pela aprovação da análise da documentação da atividade complementar do discente Guilherme Augusto Duarte Roza encaminhada fora do prazo. Os documentos avaliados serão aqueles que forem inseridos no SIGAA até a data de 08/10/2021. **5- Informes:** O Presidente deu conhecimento a todos os presentes sobre o e-mail encaminhado pelo discente Heitor Luis Alves da Silva à Coordenação de Curso bem como da solicitaçao do representante titular dos discentes no CECC Leonardo Costa Ramos a respeito do caso e da minuta ata da 49ª Reunião Ordinária do CECC encaminhada pela Profª. Carolina Vieria de Andrade. Informou também que, após o recebimento do e-mail e da comunicação do representante titular, a Coordenação de Curso encaminhou um questionamento à DIRGRAD sobre o assunto. O Presidente deu ciência da resposta da DIRGRAD a todos presentes na reunião: *"...De acordo com o inciso V do Art.3° da Resolução CEPE - 02/20 e com o Art.5° da Resolução CGRAD - 08/20, o período de ERE não será contabilizado para fins de integralização do curso. Dessa forma, o prazo desse estudante seria contabilizado até 2019/2, que foi o último período letivo antes do ERE e, depois, o prazo estabelecido no plano, aprovado pelo Colegiado, só voltaria a ser contabilizado após o término do ERE. Neste caso, não seria necessária nova avaliação pelo Colegiado de Curso."*. Sendo assim, a Coordenação do Curso irá informar o discente sobre o fato. **6- Encerramento da reunião:** O Presidente agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e elaborada a presente ata, que será assinada pelos membros presentes, e integrará a pasta de atas das reuniões do Colegiado do Curso de Engenharia Civil.

Prof. Thiago Pena Bortone
Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Unidade Curvelo

Profª Rachel Jardim Martini Santos
Sub-Coordenadora do Curso de Engenharia Civil

Profª Carolina Vieira de Andrade
Representante Titular dos docentes do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente

Prof. Marcos de Paulo Ramos
Representante Titular dos docentes do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente

Prof. Pedro Rodrigues de Almeida III
Representante Titular dos docentes do Departamento de Formação Geral

Leonardo Costa Ramos
Representante Titular dos Discentes